



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES
Rua Cel. Edgard Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 – Bairro Chácara das Rosas, 37.410-000, Três Corações-MG
Fone: (035) 3239-9494 /E-mail: gabinete.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 45/2017

ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

A Direção Geral Pró-Tempore torna público o presente Edital para a reestruturação dos representantes do *Campus* Avançado Três Corações na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

A CPPD é um órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a qual compete:

- I - Desenvolver estudos e análises que sirvam de subsídios para a fixação, o aperfeiçoamento e a modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos;
- II - Apreciar e emitir parecer, para decisão final da autoridade competente, a respeito dos assuntos relativos à:
 - a) necessidade de admissão de novos docentes;
 - b) processo de Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos docentes;
 - c) avaliação de desempenho para a progressão funcional dos docentes, inclusive daqueles que se encontram vinculados mediante cessão ou lotação provisória;
 - d) concessão de progressão funcional;
 - e) afastamento dos docentes para especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, inclusive quando se tratar de renovação e de suspensão do prazo do afastamento;
 - f) alteração de regime de trabalho dos docentes;

- g) exoneração;
- h) aposentadoria;
- i) reversão de servidor docente aposentado.

DOS CANDIDATOS E ELEITORES

Poderão se candidatar ao órgão apenas professores efetivos em exercício no *Campus* Avançado Três Corações, que não possuam qualquer tipo de função gratificada ou comissionada.

A CPPD é composta por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes. Portanto, neste pleito deverão ser preenchidas 6 (seis) vagas.

Os candidatos estarão subordinados ao Regimento Interno da CPPD (Resolução CONSUP N° 028 de 28 de junho de 2016) e, portanto, é recomendável que os interessados em se inscrever neste Edital leiam atentamente os documentos referentes ao órgão para o qual estará se candidatando.

Terão direito ao voto todos os docentes efetivos, ainda que afastados.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E DO CRONOGRAMA

As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível no site do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações (www.tco.ifsuldeminas.edu.br), de **16 de outubro a 22 de outubro de 2017**.

As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, constantes no Regimento da CPPD. A relação de inscritos será divulgada no dia **23 de outubro de 2017**, a partir das 14 horas, na página do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Três Corações.

O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da homologação das candidaturas será até às **17 horas, do dia 25 de outubro de 2017**, na sala da Direção de Ensino (DEPE)..

O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado na página do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Três Corações no dia **26 de outubro de 2017, a partir das 14 horas**.

O processo eleitoral acontecerá de forma eletrônica, no site do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Três Corações, **entre os dias 08 e 09 de novembro de 2017, até às 24h**.

Serão distribuídas senhas para todos os docentes efetivos, sendo essas intransferíveis, e distribuídas conforme cronograma completo do processo eleitoral (Quadro 1).

Quadro 1. Cronograma do processo eleitoral para constituição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSULDEMINAS - *Campus* Avançado Três Corações.

Período	Ação	Local	Horário
16 a 22/10/2017	Inscrições	No site do <i>Campus</i>	Até às 24 h
23/10/2017	Divulgação dos Inscritos	No site do <i>Campus</i>	A partir das 14 h
25/10/2017	Recurso da homologação dos inscritos	Na sala do DEPE	Até as 17h
26/10/2017	Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	No site do <i>Campus</i>	A partir das 14h
27/10 a 01/11/2017	Período de campanha	Nos espaços públicos do <i>Campus</i> . Não será permitida a fixação de cartazes.	Livre
06 e 07/11/2017	Entrega das senhas	Na Secretaria Escolar	Das 8h às 21h
08 e 09/11/2017	Eleição	No site do <i>Campus</i>	De 0:00h até às 23:59h
10/11/2017	Resultado das eleições	No site do <i>Campus</i>	Após as 14h
13/11/2017	Recurso do resultado das eleições	Na sala do DEPE	Até às 14h
14/11/2017	Resultado final após análise de recurso	No site do <i>Campus</i>	A partir das 14h

O resultado das eleições será divulgado no site do *Campus* Avançado Três Corações, após às **14 horas, do dia 10 de novembro de 2017**.

Serão considerados eleitos como representantes titulares os três candidatos mais votados no processo eleitoral. As vagas dos representantes suplentes serão preenchidas pelos candidatos mais votados no processo eleitoral, observada a ordem de classificação, excluídos os membros titulares.

Havendo empate na votação, considerar-se-á eleito o docente:

a) mais antigo no magistério do IFSULDEMINAS, computando-se na antiguidade o tempo de serviço exercido nas ex-escolas agrotécnicas transformadas em campus deste Instituto, na forma da Lei nº. 11.892/2008;

b) de maior idade.

O prazo para recorrer do resultado da eleição se dará até às **14 horas, do dia 13 de novembro de 2017**, na sala do DEPE.

O resultado final, após análise de recurso, será divulgado no site do *Campus* Avançado Três Corações, a partir das **14 horas, do dia 14 de novembro de 2017**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os recursos devem ser apresentados de forma escrita e assinados pelo requerente. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral nomeada por Portaria.

Três Corações - MG, 06 de outubro de 2017.



Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações